

Botuverá, 12 de Abril de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Botuverá, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 1.451/2019 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar) vem comunicar a respeito da prorrogação de prazo para do prazo de inscrição de entrega dos projetos do FIA para o dia 18 de abril de 2019 conforme edital nº 001/2019 FIA.

Rivelino Hammers

**Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente**